

Classificados



1 - O Paraná Sábado 14 e Domingo 15 de dezembro de 2024

Edição 14.500

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Apto. RES. CASCAVEL, Rua Francisco Bartnik, térreo, 103 quartos e d+dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 250.000,00, poderá ficar locado.

45-99155-6699 Creci J07222 CI-212733.

W. SERAFIM VENDE

Apart. no Centro, 11º andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m², área total sendo 177m², área privativa por apenas R\$ 1.550.000,00. Informações F:(45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI19806f CI-212710.

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. No Universitário, 6º andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas R\$ 250.000,00 maiores informações F: (45) 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-212722.

W.SERAFIM VENDE

Prédio por R\$ 1.100.000,00 sendo um conjunto de kit nets na região do Universitário. Contendo mais de 370m² dividido em 10 unidades, já alugadas com renda atual de aprox. R\$ 8.000,00, para maiores informações F: (45)9922-7904. Willian Serafim, creci19806f CI-212714.

Casas

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Jardim União com 1 suíte 2 quartos mais dependências, com sobra de terreno por apenas R\$ 330.000,00 F: (45) 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f. CI-212728.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas R\$ 590.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212715.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Maria Luíza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-212723.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas R\$ 620.000,00. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212718.

W.SERAFIM VENDE

Vende casa no Pioneiros Catarinense com 135m² de construção e terreno com 360m² por apenas R\$ 650.000,00. F:(45) 99922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-212727.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212717.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 360.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212734.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 300.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212732.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região Central, Rua Vitória,770. R\$ 2.550.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212735.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212730.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212731.

W. SERAFIM VENDE

Área industrial ou comercial de 21.000m² por apenas R\$ 180,00 m². Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f CI-212709.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no Alto Alegre, medindo 13x40 totalizando 520m² acima do nível da rua por apenas R\$ 550.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-212711.

W. SERAFIM VENDE

Imóvel comercial na região do Ato Alegre, terreno com área de 360m² e área construída de 300m² por apenas R\$ 1.300.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. Creci 19806f; CI-212712.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no condomínio Paysage Felicitá, medindo 10x20 totalizando 200m², por apenas R\$ 340.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. Creci 19806f; CI-212713.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no Bairro Siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000,00 Para maiores informações F:(45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-212721.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 330 alq. prox. Cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta, sendo piquetes, barracões, reservatórios de água, casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f CI-212725.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas R\$ 220.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f. CI-212716.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura Casa de Campo por apenas R\$ 700.000,00, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212724.

W. SERAFIM VENDE

Chácara com 2 alq. sendo aprox. 1,5 alq. mec. em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização, com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas R\$ 800.000,00. Informações (45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI 19806f CI-212708.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950.000,00. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-212726.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212719.

Empregos

TRANSVALE CONTRATA
Contrata-se Pessoas PCD'S. A Transvale - Transportes Rodoviários Vale do Piquiri informa a abertura de vagas de trabalho para pessoas com necessidades especiais, tanto para atividades administrativas quanto para motoristas. Mais informações F: (45)3229-8787 ou email: recrutamento@transvale.com.br. CI-210145.

Diversos

TRAGO SEU AMOR

Especialista em união de casais. Amarração definitiva, afastamentos de rivais, trago quem você ama para sempre a seus pés, rindo ou chorando. Fone: wathsApp. (45) 99118-1500. CI-212874.

Utilidade Pública

VENDE-SE

Terrenos no Jd. Mantovani em Cascavel. Loteamento com +500 residências construídas, 5 prédios, supermercado, restaurante e transporte público.

preços a partir de **R\$ 105.000,00**

CONDIÇÕES: Entrada de 15% e o saldo financiado em até 80 vezes

ENTRE EM CONTATO

(45) 99952-4555
(45) 3225-1244

MUNICÍPIO DE CÉL AZUL
CONTRATO Nº: 124/2022 - Aditivo nº. 5
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉL AZUL
CONTRATADO(A): TIA CLARA TRANSPORTES LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviço de transporte escolar, para atendimento a alunos residentes no Município e matriculados em escolas da rede pública de ensino no Município de Céu Azul, a fim de atender de forma complementar ao transporte prestado diretamente pela Administração, para atender o ano letivo de 2023.
ALTERAÇÃO a) Promover a renovação do contrato prorrogando o prazo de vigência e a prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, para o atendimento no ano letivo de 2023. b) Promover o reajuste do valor do km em 4,84% tomando por base o índice do INPC do período. Reajustado o valor do km rodado.
VIGÊNCIA: 31/12/2023
FUNDAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Alterações
DATA DA ALTERAÇÃO: 10/12/2024
VALOR DO ARREVO: R\$ 174.200,00 (cento e setenta e quatro mil, duzentos e cinco reais e oitenta centavos)
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e DORIS INEZ MEOTTI

MUNICÍPIO DE CÉL AZUL
CONTRATO Nº: 125/2022 - Aditivo nº. 6
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉL AZUL
CONTRATADO(A): LUIZ CAMANA & CAMANA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para execução do serviço de transporte escolar, para atendimento a alunos residentes no Município e matriculados em escolas da rede pública de ensino no Município de Céu Azul, a fim de atender de forma complementar ao transporte prestado diretamente pela Administração, para atender o ano letivo de 2023.
ALTERAÇÃO a) Promover a renovação do contrato prorrogando o prazo de vigência e a prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, para o atendimento no ano letivo de 2023. b) Promover o reajuste do valor do km em 4,84% tomando por base o índice do INPC do período. Reajustado o valor do km rodado.
VIGÊNCIA: 31/12/2023
FUNDAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Alterações.
DATA DA ALTERAÇÃO: 10/12/2024
VALOR DO ARREVO: R\$ 179.365,00 (cento e setenta e seis mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e EDUARDO HERBRIER CAMANA

MUNICÍPIO DE CÉL AZUL
CONTRATO Nº: 126/2022 - Aditivo nº. 4
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉL AZUL
CONTRATADO(A): DOS REIS TRANSPORTES LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para execução do serviço de transporte escolar, para atendimento a alunos residentes no Município e matriculados em escolas da rede pública de ensino no Município de Céu Azul, a fim de atender de forma complementar ao transporte prestado diretamente pela Administração, para atender o ano letivo de 2023.
ALTERAÇÃO a) Promover a renovação do contrato prorrogando o prazo de vigência e a prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, para o atendimento no ano letivo de 2023. b) Promover o reajuste do valor do km em 4,84% tomando por base o índice do INPC do período. Reajustado o valor do km rodado.
VIGÊNCIA: 31/12/2023
FUNDAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Alterações.
DATA DA ALTERAÇÃO: 11/12/2024
VALOR DO ARREVO: R\$ 191.444,00 (cento e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e WILLIAN DOS REIS

CI1233328-E24

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

PORTARIA Nº 052/2024

NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

VLADIMIR ANTONIO BARELLA, Presidente do CISOP – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores do CISOP, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Organizadora de Processo Seletivo, destinado ao provimento de cargos do Quadro de Emprego Público do CETEA, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas em Edital.

1 – SIMELI MARIA TESTA	Presidente
2 – VICTORIA RITA ZAMPIERI MARIA	Membro
3 – OESLEY ERISSON MOREIRA	Membro

Art. 2º - A Comissão Organizadora de Processo Seletivo deverá auxiliar no acompanhamento e fiscalização dos trabalhos referentes ao Processo Seletivo.

Art. 3º - Os trabalhos efetuados pela Comissão Organizadora serão considerados de relevância ao CISOP, porém sem ônus ao erário público;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cascavel, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de dezembro de 2024.

VLADIMIR ANTONIO BARELLA
Presidente do CISOP - PR

CI1233330-E24

PROJUDI - Processo: 0048820-80.2023.8.16.0021 - Ref. mov. 110.1 - Assinado digitalmente por Silvia Denise Klein Paludo 13/12/2024 - EXPEDIÇÃO DE EDITAL/NTM/MAIO, Ara: Edita!

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL
5ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI
Avenida Tancredo Neves, 2320 - Alto Alegre - Cascavel-PR - CEP: 85.805-900 - Fone: (45) 3392-5036 - E-mail: cas5v-j@tjpr.jus.br

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E INTERESSADOS.
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DOUTORA LIA SARA TEDESCO, JUÍZA DE DIREITO DA 5ª SECRETARIA DO CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL-PR, NA FORMA DA LEI, etc.,
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, e para conhecimento de terceiros e interessados, que por este Juízo e Cartório da Quinta Secretaria do Cível, se processou os autos de Interdição, sob o nº 0048820-90.2023.8.16.0021, em que GEDALVA MARTINS DOS SANTOS MARTINS, nomeando-lhe CURADOR(A) o(a) Sr(a) GEDALVA MARTINS DOS SANTOS MARTINS, para representa-la(a) nos atos negociais e patrimoniais. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância ou desconhecimento, mandou expedir o presente edital para conhecimento de terceiros, o qual será publicado, na forma da Lei e afixado, no lugar de costume no Atrio do Fórum Local, DADO e PASSADO, nesta cidade e Comarca de Cascavel, Paraná, Eu, Silvia Paludo, Técnica Judiciária, o digitei e subscrevi.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://portal.tjpr.jus.br/projudi/.

Cascavel, 13 de dezembro de 2024.
Assinado Digitalmente
Silvia Denise Klein Paludo
Técnica Judiciária
Assinatura autorizada pelo Decreto Judiciário nº257/2021.

CI1233331-E24

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Extraordinária - Nº 4004 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

13 de dezembro de 2024 - Página 1 de 9

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CASCAVEL
Secretaria Municipal de Comunicação Social

O Prefeito do Município de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estabelecidas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Homologação final da primeira fase - Retificado** do Concurso Público nº 223/2024, nos seguintes termos.

Art. 1º Fica divulgado por intermédio do presente edital, a Homologação da Primeira Fase (Prova Objetiva e Teste de Adesão Física) do Concurso Público do Município de Cascavel, Estado do Paraná, contemplando os critérios de desempate aplicados, conforme item 22 do edital de abertura, bem como retificação do edital n.º 356/2024.

I. O ANEXO I dispõe do Resultado Final e Classificação, dos candidatos inscritos para concorrer as vagas destinadas às Pessoas com Deficiência (PCD), conforme os critérios estabelecidos no item 22.

II. O ANEXO II dispõe do Resultado Final e Classificação, dos candidatos inscritos na condição de Pessoa Preta ou Parda (PPP), conforme os critérios estabelecidos no item 22.

III. O ANEXO III dispõe do Resultado Final e Classificação, dos candidatos inscritos para concorrer as vagas destinadas a Ação Afirmativa (AA), conforme os critérios estabelecidos no item 22.

Art. 2º Comunicamos que a partir das 0h do dia 12/12/2024 às 23h59min do dia 16/12/2024, observado o horário oficial de Brasília - DF, o candidato interessado em interpor recursos contra a homologação da primeira fase, deverá acessar a "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofarpa.org.br.

Art. 3º Assim sendo, diante do encerramento da Primeira Fase, o candidato poderá consultar individualmente seu desempenho na "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofarpa.org.br.

Art. 4º Os Editais relativos a Segunda Fase, serão organizados e publicados no Diário Oficial do Município de Cascavel, Estado do Paraná e no endereço eletrônico, <https://cascavel.atende.net/publicacoes> e testes seletivos, que farão as etapas a serem cumpridas pelo candidato, dando ampla publicidade das mesmas.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel (PR) 10 de dezembro de 2024.

Vanderlei Silva Pohl
Secretaria de Planejamento e Gestão

Leandro Pinheiro da Silva
Prefeito

Tatiana Waleka Cardoso Zor
Presidente da Comissão Organizadora

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Extraordinária - Nº 4004 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

13 de dezembro de 2024 - Página 2 de 9

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
CONCURSO PÚBLICO - 223/2024
ORGANIZAÇÃO FUNDAÇÃO FÁRPA (COPES 568 B000178) - AVENIDA PANAMA, 744 - PANAMÁ/PR

ANEXO II DO EDITAL Nº 371/2024 - HOMOLOGAÇÃO FINAL DA PRIMEIRA FASE (PO & TAF) RETIFICADO

4549 - GUARDA MUNICIPAL - CASCAVEL

INSCRIÇÃO	NOME	RAÇA	SEXO	DI	CE	TAF	NOTA FINAL	POSIÇÃO	MODALIDADE
202404101	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	1º	Ativa
202404102	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	2º	Ativa
202404103	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	3º	Ativa
202404104	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	4º	Ativa
202404105	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	5º	Ativa
202404106	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	6º	Ativa
202404107	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	7º	Ativa
202404108	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	8º	Ativa
202404109	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	9º	Ativa
202404110	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	10º	Ativa
202404111	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	11º	Ativa
202404112	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	12º	Ativa
202404113	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	13º	Ativa
202404114	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	14º	Ativa
202404115	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	15º	Ativa
202404116	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	16º	Ativa
202404117	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	17º	Ativa
202404118	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	18º	Ativa
202404119	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	19º	Ativa
202404120	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	20º	Ativa
202404121	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	21º	Ativa
202404122	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	22º	Ativa
202404123	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	23º	Ativa
202404124	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	24º	Ativa
202404125	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	25º	Ativa
202404126	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	26º	Ativa
202404127	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	27º	Ativa
202404128	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	28º	Ativa
202404129	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	29º	Ativa
202404130	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	30º	Ativa
202404131	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	31º	Ativa
202404132	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	32º	Ativa
202404133	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	33º	Ativa
202404134	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	34º	Ativa
202404135	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	35º	Ativa
202404136	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	36º	Ativa
202404137	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	37º	Ativa
202404138	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	38º	Ativa
202404139	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	39º	Ativa
202404140	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	40º	Ativa
202404141	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	41º	Ativa
202404142	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	42º	Ativa
202404143	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	43º	Ativa
202404144	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	44º	Ativa
202404145	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	45º	Ativa
202404146	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	46º	Ativa
202404147	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	47º	Ativa
202404148	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	48º	Ativa
202404149	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	49º	Ativa
202404150	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	50º	Ativa
202404151	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	51º	Ativa
202404152	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	52º	Ativa
202404153	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	53º	Ativa
202404154	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	54º	Ativa
202404155	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	55º	Ativa
202404156	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	56º	Ativa
202404157	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	57º	Ativa
202404158	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	58º	Ativa
202404159	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	59º	Ativa
202404160	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	60º	Ativa
202404161	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	61º	Ativa
202404162	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	62º	Ativa
202404163	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	63º	Ativa
202404164	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	64º	Ativa
202404165	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	65º	Ativa
202404166	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	66º	Ativa
202404167	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	67º	Ativa
202404168	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	68º	Ativa
202404169	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	69º	Ativa
202404170	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	70º	Ativa
202404171	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	71º	Ativa
202404172	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	72º	Ativa
202404173	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	73º	Ativa
202404174	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	74º	Ativa
202404175	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	75º	Ativa
202404176	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	76º	Ativa
202404177	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	77º	Ativa
202404178	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	78º	Ativa
202404179	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	79º	Ativa
202404180	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	80º	Ativa
202404181	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	81º	Ativa
202404182	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	82º	Ativa
202404183	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	83º	Ativa
202404184	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	84º	Ativa
202404185	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	85º	Ativa
202404186	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	86º	Ativa
202404187	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	87º	Ativa
202404188	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	88º	Ativa
202404189	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	89º	Ativa
202404190	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	90º	Ativa
202404191	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	91º	Ativa
202404192	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	92º	Ativa
202404193	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	93º	Ativa
202404194	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	94º	Ativa
202404195	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	95º	Ativa
202404196	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	96º	Ativa
202404197	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	97º	Ativa
202404198	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	98º	Ativa
202404199	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	99º	Ativa
202404200	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	100º	Ativa

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Extraordinária - Nº 4004 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

13 de dezembro de 2024 - Página 3 de 9

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
CONCURSO PÚBLICO - 223/2024
ORGANIZAÇÃO FUNDAÇÃO FÁRPA (COPES 568 B000178) - AVENIDA PANAMA, 744 - PANAMÁ/PR

ANEXO II DO EDITAL Nº 371/2024 - HOMOLOGAÇÃO FINAL DA PRIMEIRA FASE (PO & TAF) RETIFICADO

4549 - GUARDA MUNICIPAL - CASCAVEL

INSCRIÇÃO	NOME	RAÇA	SEXO	DI	CE	TAF	NOTA FINAL	POSIÇÃO	MODALIDADE
202404201	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	101º	Ativa
202404202	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	102º	Ativa
202404203	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	103º	Ativa
202404204	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	104º	Ativa
202404205	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	105º	Ativa
202404206	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	106º	Ativa
202404207	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	107º	Ativa
202404208	ANDRÉ ST. JUNIOR	BRANCO	M	10,00	5,00	54,00	69,00	108º	Ativa
202404209									

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 4005 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 14 de dezembro de 2024 - Página 1 de 12

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR
 Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
 Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Estado do Paraná
 CNPJ: 06.298.867/0001-07
 Endereço: RUA PARANÁ - 3000 Complemento CEP: 85.810-011
 Telefone: (41) 3331-2024 Cidade: Cascavel

DECRETO Nº 19.049 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.700, de 20 de dezembro de 2023 e a Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, através da transposição de recursos orçamentários - incremento de dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

Transp. Incremento	1201	Impc Previdencia	19.1.9.272.00.2700 - Desenvolvimento e manutenção das atividades do IPMC 339047 - Obrigações tributárias e contribuições Vinculo: 00100 - Taxa de Administração do RPPS	395.000,00
Transp. Incremento	1209	Impc Previdencia	19.1.9.272.00.2701 - Efetuar o pagamento de amortização, juros e outros encargos de parcelamento junto a órgãos federais e municipais. 489071 - Principal da dívida contratual resgatada Vinculo: 00100 - Taxa de Administração do RPPS	255.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, através do decremento de dotação, nos seguintes detalhamentos:

Transp. Decremento	90	Encargos Gerais do Município	5.2.28.843.0.3001 - Efetuar o pagamento de amortização, juros e outros encargos de operações de crédito e de parcelamentos junto a Órgãos Municipais e Federais. 469071 - Principal da dívida contratual resgatada Vinculo: 00200 - Rec. Ordinários (Livres)	650.000,00
--------------------	----	------------------------------	--	------------

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão tomadas por ele compatibilizadas no Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento do disposto no artigo 5º da Lei Complementar nº 01/2010 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 a 2025 e o art. 39 da Lei Municipal sob o nº 7.578 de 17 de Novembro de 2023 - Lei dos Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel - Paraná, 11 de dezembro de 2024
Leonardo Paranhos da Silva
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 4005 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 14 de dezembro de 2024 - Página 4 de 12

EDITAL DE IDENTIFICAÇÃO Nº 144/2024
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE ALVARÁ

Pelo presente edital, o Fisco Municipal de Cascavel, com fundamento no artigo 114-A da LC 001/2001, abriu processo administrativo 192316/2024, e de acordo com o artigo 7 da LC 001/2001, identifica que foi efetuada a baixa de ofício ou suspensão de ofício, das empresas abaixo relacionadas, cujo CNPJ foi baixado na Receita Federal. Os créditos tributários prescritos ou lançados após a baixa do CNPJ, que estavam em aberto, foram extintos ou cancelados de acordo com a LC 001/2001 artigo 73 e artigo 100 inciso VIII.

Empresa/Contribuinte	C.N.P.J.	Categoria Municipal	Situação
MARCELO KAMINSKI ALVES	33.638.802/0001-80	630013314	BAIXADO
SEBASTIAO CARDOZO LHEU - MERCADO	09.493.454/0001-65	6097000	SUSPENSÃO
ANTONIO CARLOS ZACARIAS JUNIOR 05141022927	33.839.856/0001-01	630009008	BAIXADO
PATRICIA RODRIGUES DA SILVA MENEZES 04871689860	28.120.538/0001-59	630004872	BAIXADO
IDR FAMILY COMERCIO DE CALÇADOS LTDA	07.327.613/0001-87	6470900	SUSPENSÃO
LED MAIS PAINÉIS DIGITAIS LTDA - ME	20.547.214/0001-90	630002418	BAIXADO
JORGE LUIZ DOS REIS JUNIOR 03292725935	33.329.212/0001-45	630015848	BAIXADO
MARISA MOREIRA LOPES 04568284947	34.058.258/0001-98	630015468	BAIXADO
KATHIA DA SILVA MEDEIROS 06238448938	33.696.474/0001-78	630014468	BAIXADO
REGINALDO TEIXEIRA DA SILVA 01502582244	35.033.203/0001-69	630016707	BAIXADO
JULIANE CRISTINA MONTEIRO - ME	15.169.202/0001-03	630004000	BAIXADO
SILVA & ESTRADA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	09.694.750/0001-03	630039000	SUSPENSÃO
R L DIAS & CIA LTDA	05.085.186/0003-04	6009902	BAIXADO
CLAUDICEIRO DOS SANTOS CORREIA 01068719967	10.564.701/0001-81	630010345	BAIXADO
EDUARDO PAES AMARAL - ME	11.930.098/0001-01	6421100	BAIXADO
DANIELE BAYER BATALHA 02327697973	18.854.680/0001-78	630333000	BAIXADO
T H FERMINO - COMERCIO DE ROUPAS	10.889.774/0001-79	7169200	BAIXADO
ONLINE SUL CERTIFICADOS DIGITAIS LTDA	14.695.517/0035-04	630008576	BAIXADO
MAGDO DE SOUZA 03429089990	23.932.359/0001-09	630031000	BAIXADO
TALITA ARIOSO DE FREITA SANCHES 0329029964	20.673.240/0001-32	630021000	BAIXADO
CASS WEB CONTEUDOS NA INTERNET LTDA	12.987.025/0001-00	7633300	BAIXADO
MIGUEL ANTONELLI 40894258515	12.570.353/0001-06	7527800	BAIXADO
EDSON FERREIRO DE OLIVEIRA ME	09.283.214/0001-97	6883800	SUSPENSÃO
OLIVEIRA & CAVALLARI	05.168.313/0001-38	6008700	SUSPENSÃO
DANIEL CRISTINA FERREIRA 08970469894	28.358.194/0001-10	630005580	BAIXADO
JOSELIA APARECIDA RIBEIRO & CIA LTDA	07.186.916/0001-27	6482800	BAIXADO
SARANA BATISTEL CANTERI 03151570976	22.316.493/0001-06	630021295	BAIXADO
LEANDRO OLIVEIRA ME	274.140.849-87	6754100	BAIXADO
JUREMA APARECIDA BOVI 03370894906	14.776.653/0001-57	7914100	BAIXADO
C C RIOS OLIVEIRA GOMES	30.153.814/0001-53	630008063	BAIXADO

Publicar-se
 Cascavel-PR, 13 de dezembro de 2024.
 Aquilino Reis - Mat. 32.914
 Auditor Fiscal de Tributos Municipais

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 4005 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 14 de dezembro de 2024 - Página 5 de 12

EDITAL DE IDENTIFICAÇÃO Nº 145/2024
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE ALVARÁ

Pelo presente edital, o Fisco Municipal de Cascavel com fundamento no artigo 7º, artigo 90, Incisos I a VI, § 1º e 2º da Lei Complementar 001/2001, CONSIDERANDO que, não foi possível a NOTIFICAÇÃO via postal (AR), para o Responsável Legal das empresas abaixo relacionadas, nos termos da legislação, CIENTIFICA da Decisão Administrativa proferida no respectivo protocolo, onde informamos que não foi possível proceder o solicitado em requerimento. Estabelecido prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste, para manifestação do requerente, sob pena de incurrir em sanções legais previstas no art. 278, § 2º, inciso I, da LC 001/01 atualizada.

EMPRESA/CONTRIBUENTE	CNPJ	CADASTRO	PROTÓCOLO	NOVACADA
ROMILDO JOSE PARTEKA	298.099.329-87	4109800	5713/2022	1448/2024
PAULO HENRIQUE GAVANSKI	053.396.979-23	9351700	106810/2023	1438/2024
CELSO ROBERTO DOS SANTOS	005.672.069-89	6754100	144717/2023	1460/2024
SERGIO VITOR PINTO	005.672.069-89	6754100	61022/2024	1462/2024
LUISSE PASCHOAL - CONSTRUÇÃO CIVIL	09.545.339/0001-48	7037400	04197/2024	1376/2024
LAV ALFA MINER LTDA	34.708.410/0001-03	8305110	15528/2024	1322/2024
KELLY FLECK MARQUES	033.449.569-57	9102500	162005/2024	1391/2024
ELIANE CRESTANI	029.221.649-18	630005575	169111/2024	1410/2024
MARGAL E CASALDO LTDA	05.650.279/0001-39	6132600	176824/2024	1440/2024

Publicar-se
 Cascavel, 13 de dezembro de 2024.
 Aquilino Reis - Mat. 32.914
 Auditor Fiscal de Tributos Municipais

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 4005 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 14 de dezembro de 2024 - Página 5 de 12

SÚMULA

Considerando o Parágrafo 4º, do art. 1º, da Lei Municipal nº 7.220, de 17 de Abril de 2021, que altera o art. 1º, da Lei Municipal nº 3.614, de 23 de Maio de 2003;

Art. 1º É considerado de pequeno valor, para fins do disposto no §3º, do art. 100, da Constituição Federal, a obrigação de pagar quantia certa decorrente de decisão judicial transitada em julgado que tenha condenado o Município de Cascavel, suas Autarquias ou Fundações, em processo de cujo contraditório o ente público tenha feito parte, que não seja superior a R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), por credor individualmente considerado.

§4º O valor estabelecido neste Lei será atualizado anualmente, com base na Unidade Fiscal do Município - UFM, pelo Poder Executivo Municipal, que fará publicar no Diário Eletrônico do Município.

Considerando o Decreto nº 19.037, de 10 de Dezembro de 2024, que estabelece o valor da UFM (Unidade Fiscal do Município) para o exercício de 2025;

Considerando o valor da Unidade Fiscal do Município para o exercício de 2024 de R\$ 58,17 (cinquenta e oito reais e dezesseis centavos);

Considerando o valor da Unidade Fiscal do Município para o exercício de 2025 de R\$ 60,94 (sessenta reais e novecentos e quatro centavos);

Fica atualizado o valor das Requisições de Pequeno Valor - RPV, para o exercício de 2025 em R\$ 45.255,87 (quarenta e cinco mil duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).

Cascavel, 13 de Dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 4005 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 14 de dezembro de 2024 - Página 5 de 12

EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 243/2021
 Pregão Eletrônico 257/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silveiro de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. LEONARDO PARANHOS DA SILVA.
 CONTRATADA: SADIAP ASSESSORIA EM SAUDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.638.993/0001-31, sediada à Rua Kosta, 218, 10º Andar, Kobrasol, São José/SC, CEP 88102-310, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) UDO HAWERROTH.
 OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 243/2021, nos termos da sua Cláusula Segunda. Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 16/12/2024 até 16/12/2025, conforme Requisição de Aditivo Contratual nº 6471/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde; Fica mantido o valor total do contrato, que é de R\$ 99.982,80 (noventa e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).
 FIRMADO EM: 11 de dezembro de 2024
 ASSINATURA: Leonardo Paranhos Da Silva
 Miroslau Baiak
 Udo Hawerroth.

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 733/2024
 Pregão Eletrônico Nº 088/2024
 CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Cascavel, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900, na cidade de Cascavel/PR, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Baiak, por intermédio do Sr. Prefeito Leonardo Paranhos da Silva.
 CONTRATADA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ:05.782.733/0003-00, Rua Cienes nº235, Pedra Branca, Patos/SC, CEP: 08137300, representada por Renata Casagrande Galotto, UBIJETO/Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos controlados em atendimento as Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel/PR. Conforme descrito abaixo:
 FIRMADO EM: 13 de dezembro de 2024.
 ASSINATURA: Miroslau Baiak
 Leonardo Paranhos da Silva
 Renata Casagrande Galotto

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 735/2024
 Pregão Eletrônico Nº 088/2024
 CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Cascavel, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900, na cidade de Cascavel/PR, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Baiak, por intermédio do Sr. Prefeito Leonardo Paranhos da Silva.
 CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA, CNPJ: 67.728.178/0005-72, Av. Joana Rodrigues Jondral, nº 250, Gleba Cambé, CEP: 85.067-050, representada por Alessandra Fernanda Rigo Ferreira.
 OBJETO/Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos controlados em atendimento as Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel/PR. Conforme descrito abaixo:
 FIRMADO EM: 12 (doze) meses.
 FIRMADO EM: 13 de dezembro de 2024.
 ASSINATURA: Miroslau Baiak
 Leonardo Paranhos da Silva
 Alessandra Fernanda Rigo Ferreira

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 727/2024
 Pregão Eletrônico Nº 088/2024
 CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Cascavel, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900, na cidade de Cascavel/PR, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Baiak, por intermédio do Sr. Prefeito Leonardo Paranhos da Silva.
 CONTRATADA: PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA, CNPJ: 02.816.606/0001-54, Rua Padre Arnaldo Janssen, nº1452 Cara-Cara, CEP:84032-300, Ponta Grossa/ PR, representada por Fernando Parucker Da Silva.
 OBJETO/Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos controlados em atendimento as Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel/PR. Conforme descrito abaixo:
 FIRMADO EM: 12 (doze) meses.
 FIRMADO EM: 13 de dezembro de 2024.
 ASSINATURA: Miroslau Baiak
 Fernando Parucker Da Silva

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 4005 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 14 de dezembro de 2024 - Página 2 de 12

EDITAL DE IDENTIFICAÇÃO Nº 142/2024
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE ALVARÁ

Pelo presente edital, o Fisco Municipal de Cascavel, com fundamento no artigo 114-A da LC 001/2001, abriu processo administrativo 18858/2024, e de acordo com o artigo 7 da LC 001/2001, identifica que foi efetuada a baixa de ofício ou suspensão de ofício, das empresas abaixo relacionadas, cujo CNPJ foi baixado na Receita Federal. Os créditos tributários prescritos ou lançados após a baixa do CNPJ, que estavam em aberto, foram extintos ou cancelados de acordo com a LC 001/2001 artigo 73 e artigo 100 inciso VIII.

Empresa/Contribuinte	C.N.P.J.	Categoria Municipal	Situação
APARECIDO DIAS DE MEIRA 64748292963	14.662.742/0001-97	7933700	BAIXADO
RAFAEL MATHIUS SILVA 1248389927	34.890.869/0001-40	630015320	BAIXADO
WAGNER ANDERSON CRESTANI 01080858562	21.145.013/0001-26	8958100	BAIXADO
JORDAO VIEIRA LIMA 01791209253	34.461.577/0001-31	630015943	BAIXADO
CLAUCIR RIBEIRO 69462178968	22.776.623/0001-93	9191700	BAIXADO
LEANDRO DUARTE DA SILVA 93409150110	35.047.676/0001-18	630016674	BAIXADO
SUB-EMPREENHEIRA GUARANSI LTDA	11.965.304/0001-88	7183700	BAIXADO
DOUGLAS RAFAEL DELALLO CAJUIS 04150957940	29.338.676/0001-71	630006867	BAIXADO
WILSON DE SOUZA ALVES BEZERRA JUNIOR 04608885103	26.436.890/0001-66	630003322	BAIXADO
WILLIAM LUCAS SANTOS 08761394989	29.948.737/0001-12	630008028	BAIXADO
PILLA SPORT BRASIL - COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	31.188.377/0001-40	630004443	BAIXADO
R DE ASSIS CARVALHO - ME	18.676.834/0001-18	8602000	BAIXADO
J MARQUES - BAR - EPP	19.445.288/0001-80	8977100	BAIXADO
LEONICE SCHREIBER 02593930969	34.366.852/0001-19	630014748	BAIXADO
RAFAELA CAROLINA COIMBRA DE OLIVEIRA 1118257936	33.778.286/0001-48	630014549	BAIXADO
ELCIO R. AFONSO & CIA LTDA	11.923.628/0001-85	7468900	SUSPENSÃO
ANIA PAULA SCHEFFER 06713630936	20.333.777/0001-89	8833300	BAIXADO
LUCIA ADRIANA FISCHER 1203749117	32.054.831/0001-32	630011341	BAIXADO
DANIEL LUCAS BUCHNER 06585456976	34.183.520/0001-07	630014244	BAIXADO
PAPEON COMERCIO E ARMAZENAGEM LTDA - ME	24.663.305/0001-41	630013865	BAIXADO
LURDES GOMES COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	07.027.373/0001-03	6384100	BAIXADO
B R G HIGIENE LIMPEZA E ALIMENTOS EIRELI	04.298.346/0001-63	630003043	BAIXADO
ANDERSON WILLIAMS CANEDO GABRIEL 04942142954	24.665.967/0001-63	630002067	BAIXADO
NICHETTI RESTAURANTE LTDA	29.708.132/0001-54	630011160	BAIXADO
CARQUEL TRANSPORTE LTDA - ME	04.677.017/0001-39	6381800	SUSPENSÃO

Publicar-se
 Cascavel-PR, 13 de dezembro de 2024.
 Aquilino Reis - Mat. 32.914
 Auditor Fiscal de Tributos Municipais

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 4005 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 14 de dezembro de 2024 - Página 3 de 12

EDITAL DE IDENTIFICAÇÃO Nº 143/2024
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE ALVARÁ

Pelo presente edital, o Fisco Municipal de Cascavel, com fundamento no artigo 114-A da LC 001/2001, abriu processo administrativo 190289/2024, e de acordo com o artigo 7 da LC 001/2001, identifica que foi efetuada a baixa de ofício ou suspensão de ofício, das empresas abaixo relacionadas, cujo CNPJ foi baixado na Receita Federal. Os créditos tributários prescritos ou lançados após a baixa do CNPJ, que estavam em aberto, foram extintos ou cancelados de acordo com a LC 001/2001 artigo 73 e artigo 100 inciso VIII.

Empresa/Contribuinte	C.N.P.J.	Categoria Municipal	Situação
ANTONIO KRONE MOREIRA 0806044923	16.642.254/0001-43	8201600	BAIXADO
CARLOS EDUARDO DE SOUZA 05966580892	18.821.040/0001-60	8523100	BAIXADO
BONUSCRED PROMOTORA DE VENDAS LTDA - EPP	10.247.042/0001-85	7008800	BAIXADO
ENGEPRIME MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - ME	33.370.191/0001-32	630012992	BAIXADO
ANNA CAROLINA SCORTEGANA 0596809506	28.692.738/0001-04	630009488	BAIXADO
ASSB COMERCIO VAREJISTA DE DOCES LTDA	14.734.204/0001-60	7971800	BAIXADO
INGRID FRANCES DOMINGUES WAGNER 07780669995	29.872.787/0001-35	630008536	BAIXADO
IZABELLA HOLZBACH 05883294989	28.383.673/0001-97	630006339	BAIXADO
VALDINEI REBILIM DE SOUZA 03037829940	27.314.380/0001-20	630003499	BAIXADO
ASSB COMERCIO VAREJISTA DE DOCES LTDA	17.611.014/0098-77	630011248	BAIXADO
MARIA TERESINHA MACHADO 73521863949 - ME	20.824.210/0001-60	8905500	BAIXADO
A DE ARAUJO DA SILVA SERVICOS DE ENFERMAGEM	31.639.042/0001-09	630010430	BAIXADO
EMPREENHEIRA DE OBRAS GIRENSKY LTDA - ME	23.055.833/0001-78	630009438	BAIXADO
FABIO SILVA DE OLIVEIRA 10453894957	34.013.859/0001-02	630014217	BAIXADO
PONTUAL COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	21.608.747/0001-05	9182400	BAIXADO
GILMAR MAGALHAES 05844893947	21.363.006/0001-01	8999400	BAIXADO
EMPREENHEIRA DE OBRAS GIRENSKY LTDA - ME	17.649.893/0001-22	8455000	BAIXADO
MANANDAL REBOOTE COMERCIO E SERVICOS DE SINAL	02.726.890/0001-98	5368000	SUSPENSÃO
HELLAS RODRIGUES 04103225980	34.320.418/0001-06	630014603	BAIXADO
GUILHERME DE PAULA CARDOSO 12998977926	32.989.039/0001-70	630012779	BAIXADO
ALAN MICHEL FRIGO 06817979607	34.133.142/0001-21	630014380	BAIXADO
GABRIEL TRUFFA DE CARVALHO ANDRAUS	23.055.833/0001-78	630018302	SUSPENSÃO
CELI FOLLE 31370101015	26.759.430/0001-85	630005330	BAIXADO
ALANA DAYLIN PULGATTI 12989297980	28.088.639/0001-90	630005286	BAIXADO
LIANA CAROLINA DE MACEDO 10582211986	31.306.462/0001-86	630010080	BAIXADO
GLETON ROBERTO NOZIZOLO 03414879804	17.041.032/0001-60	8292300	BAIXADO
EDUARDO JANDREY ZEMBRZUSKI VIANA 0482374904	29.490.847/0001-19	630007375	BAIXADO
MARISAINÉ DA SILVEIRA MARCELINO 07512264917	25.012.616/0001-03	630001555	BAIXADO

Publicar-se
 Cascavel-PR, 13 de dezembro de 2024.
 Aquilino Reis - Mat. 32.914
 Auditor Fiscal de Tributos Municipais

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 4005 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 14 de dezembro de 2024 - Página 3 de 12

EDITAL DE IDENTIFICAÇÃO Nº 143/2024
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE ALVARÁ

Pelo presente edital, o Fisco Municipal de Cascavel, com fundamento no artigo 114-A da LC 001/2001, abriu processo administrativo 190289/2024, e de acordo com o artigo 7 da LC 001/2001, identifica que foi efetuada a baixa de ofício ou suspensão de ofício, das empresas abaixo relacionadas, cujo CNPJ foi baixado na Receita Federal. Os créditos tributários prescritos ou lançados após a baixa do CNPJ, que estavam em aberto, foram extintos ou cancelados de acordo com a LC 001/2001 artigo 73 e artigo 100 inciso VIII.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 4005 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

14 de dezembro de 2024 - Página 10 de 12

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 728/2024
Pregão Eletrônico Nº 088/2024

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Cascavel, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900, na cidade de Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Baiak, por intermédio do Sr. Prefeito Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: PROMEFARMA - MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 81.706.251/0001-98, Rua João Amaral de Almeida, Nº100- Cidade Industrial, CEP: 81.170-520/ Curitiba/PR, representada por Jeferson Campos Mastaler.

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos controlados em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel/PR. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid.	Qtd.	Valor Unit (R\$)	Valor Total
1	AMITRIPTILINA 25MG - COMPRÍMIDO - SR0207517	BRAINFARMA	UND	1.944.000	0,03	R\$58.320,00

Valor Total: R\$58.320,00 (Cinquenta e oito mil, trezentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 13 de dezembro de 2024.

ASSINATURA: Miroslau Baiak
Leonardo Paranhos da Silva
Jeferson Campos Mastaler

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 166/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2024

CONTRATANTE: Município de Cascavel, com sede na Rua Paraná nº 5000, na cidade de Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: GONÇALVES COMÉRCIOS DE ADESIVOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.251.736/0001-86, sediada na Rua Rocha Pombo, nº1236, Região do Lago, Cascavel/PR, CEP: 85.812-502, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Ronaldo Gonçalves Da Silva.

OBJETO: Aquisição de material gráfico e de identificação visual, em atendimento às Secretarias Municipais de Saúde e de Comunicação.

VALOR: R\$396.809,00 (Trezentos e noventa e seis mil e oitocentos e nove reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 13 de dezembro de 2024.

ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva
Ronaldo Gonçalves Da Silva

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2024

CONTRATANTE: Município de Cascavel, com sede na Rua Paraná nº 5000, na cidade de Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: A.P. RODRIGUES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.495.541/0001-51, sediada na Rua Souza Naves, nº 481, Parque São Paulo, CEP: 85802-080, Cascavel/PR, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Adilson Pereira Rodrigues.

OBJETO: Aquisição de material gráfico e de identificação visual, em atendimento às Secretarias Municipais de Saúde e de Comunicação.

VALOR: R\$ 91.170,97 (Noventa e um mil, cento e setenta e nove reais e seis centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 13 de dezembro de 2024.

ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva
Adilson Pereira Rodrigues

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 4005 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

14 de dezembro de 2024 - Página 11 de 12

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 722/2024
Pregão Eletrônico Nº 100/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: COMERCIAL TOLOTTI LTDA, CNPJ: 14.156.887/0001-16, Rua Plínio Salgado, nº 982, Sala 1, Cascavel/PR, representada por Mariceli Tolotti Fernandes.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de produtos de higiene pessoal para atendimento das Unidades de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com Adolescentes. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit (R\$)	Valor Total
1	CREME OU GEL DENTAL, CREME OU GEL DENTAL, CONTEUDO CONCENTRAÇÃO DE FLUOR DE NO MÁXIMO 1500PPM, TUBO PLÁSTICO COM NO MÍNIMO 90 GRAMAS, NO TUBO E NA EMBALAGEM FINAL DO PRODUTO DEVERÁ CONTER ESPECIFICAÇÕES TAIS COMO: NOME COMERCIAL, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº. DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LINDO	1.200	R\$2,20	RS2.640,00
2	DESODORANTE ANTI-TRANSPIRANTE, TIPO: ROLL-ON - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	LINDO	1.200	R\$4,16	RS4.992,00
3	ESCOVA DENTAL, ADULTO CERRADA MEDIA COM CABO RETO, PLÁSTICO DURO E PONTAS ARREDONDADAS	LINDO	1.200	R\$0,79	RS948,00
4	SABONETE SÓLIDO 90G	LINDO	2.400	R\$1,35	RS3.240,00
5	SHAMPOO PARA CABELOS NORMAIS, USO ADULTO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 ML	MLS	1.200	R\$3,98	RS4.776,00
6	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM FECHO ZIP APROXIMADAMENTE 30X40 CM	UND	1.200	R\$0,77	RS924,00

VALOR TOTAL: R\$17.820,00 (Dezesseis mil, quinhentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 12 de dezembro de 2024.

ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva
Mariceli Tolotti Fernandes

IPMC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SUMULA DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024

Nº AQUISIÇÃO DIRETA	OBJETO	VALOR TOTAL
Inexigibilidade Nº 007/2024	Credenciamento de instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central e/ou Comissão de Valores Mobiliários (CVM), para a análise de fundos de investimentos.	R\$ 0,01

Considerando a Solicitação de Compra nº 042/2024 emitida pelo Setor Administrativo e parecer jurídico favorável à contratação, com base no art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Cliente do processo ratifica o presente processo de Credenciamento.

Cascavel, 12 de dezembro de 2024.

Alcineu Gruber
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 4005 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

14 de dezembro de 2024 - Página 12 de 12

AVISO DE ABERTURA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EDITAL DE CREDENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, torna público que realizará o Credenciamento de instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central e/ou Comissão de Valores Mobiliários (CVM), para a análise de fundos de investimentos, de acordo com as condições dispostas no Edital de Credenciamento - Inexigibilidade nº 007/2024. O recebimento da documentação necessária ao credenciamento se dará a partir de 16/12/2024, conforme condições dispostas no Edital. O Edital poderá ser obtido pelo site: <https://www.instituto-cascaavel.atende.net/licitacoes>. Cascavel, 12 de dezembro de 2024. Alcineu Gruber, Presidente.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 4005 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

14 de dezembro de 2024 - Página 12 de 12

AVISO DE ABERTURA

AGÊNCIA DE INTELIGÊNCIA E FOMENTO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024

O Presidente da Agência de Inteligência e Fomento de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Dispensa Eletrônica com disputa nº 04/2024. Objeto: Aquisição de 01 relatório de ponto biométrico com sistema óptico compatível com o sistema IPM conforme especificações do termo de referência incluindo serviço instalação, manutenção e instruções de usabilidade pelo período de 12 meses e adjudicação do objeto à empresa ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA, no item 01, no valor total de R\$ 1.171,69 (mil setecentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos). Cascavel, 13 de dezembro de 2024. José Fernando Dillenburg, Presidente.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 4005 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

14 de dezembro de 2024 - Página 12 de 12

AVISO DE ABERTURA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 092/2024

CONTRATANTE: Agência de Inteligência e Fomento de Cascavel, com sede na Avenida Brasil, 8517, Bairro Coqueiral, na Cidade de Cascavel/PR, inscrita no CNPJ 53.466.700/001-32, neste ato representado por seu presidente, Sr. José Fernando Dillenburg.

CONTRATADA: F31 583 763 WILSON PEREIRA DE CARVALHO, inscrita no CNPJ sob o nº 31.353.763/0001-40, sediada na Quadra OA 2, nº MC, Lote 03, Bairro Setor Leste, Município de Planaltina, Estado do Goiás, CEP: 73.752-102, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Wilson Pereira de Carvalho.

OBJETO: Item 01 - Aquisição de licença do software Atlasian Trello Premium, versão mais atualizada - incluindo todas as atualizações e suporte por 12 meses.

VALOR: R\$ 3.813,30 (três mil oitocentos e treze reais e trinta centavos).

OBJETO: Item 2 - Aquisição de licença do software Canva Pro para equipes até 5 usuários versão mais atualizada - incluindo todas as atualizações e suporte por 12 meses.

VALOR: R\$ 1.055,14 (mil e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 05 de dezembro de 2024.

ASSINATURAS: José Fernando Dillenburg
Wilson Pereira de Carvalho

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 4005 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

14 de dezembro de 2024 - Página 12 de 12

AVISO DE ABERTURA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
RESULTADO DO SEGUNDO SORTEIO - CREDENCIAMENTO TAXI Nº 17/2024

OBJETO: Credenciamento para autorização para o serviço de transporte de Passageiros em veículos automóveis de aluguel - taxi, no Município de Cascavel/PR.

Em conformidade com o disposto no Aviso de Credenciamento - Inexigibilidade nº 17/2024 e em observância à Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna-se público o resultado do segundo sorteio das vagas para autorização do serviço de transporte de taxi conforme segue:

VAGAS ORIGINAIS			
IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO	NÚMERO	VAGA ESCOLHIDA	CONDIÇÃO
ANTONIO CELSO PEREIRA DE SOUZA - ME	02	0317	PESSOA JURÍDICA
58.148.194 EDSON SCHMITZ	03	0201	PESSOA JURÍDICA

VAGAS RESERVA			
IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO	NÚMERO	VAGA ESCOLHIDA	CONDIÇÃO
ANTONIO CELSO PEREIRA DE SOUZA - ME	02	PONTO 21	PESSOA JURÍDICA
ANTONIO CELSO PEREIRA DE SOUZA - ME	02	PONTO 21	PESSOA JURÍDICA
58.148.194 EDSON SCHMITZ	03	PONTO 03	PESSOA JURÍDICA
DINIZ BATISTA	01	PONTO 03	PESSOA FÍSICA

A presente publicação constitui resumo da sessão oficial realizada pela Comissão Especial de Credenciamento, a qual poderá ser lida na íntegra, a qualquer tempo e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascaavel.atende.net> (Licitações). Cascavel, 13 de dezembro de 2024. Pedro Gurkewicz Ribeiro, Comissão Especial de Credenciamento.

CI1233335-E24

GOVERNO MUNICIPAL
Campos Bonito

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 82/2024
Modalidade: Inexigibilidade nº 23/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MACA DE FLEXÃO E DISTRAÇÃO AUTOMÁTICA 500Z PARA A CLÍNICA DE FISIOTERAPIA SÃO CAMILO, DESTA MUNICÍPIO, COM RECURSOS HABILITADOS NA RESOLUÇÃO SESA Nº 1431/2023.

O Prefeito Municipal de Campos Bonito Pr no uso de suas atribuições legais, e em acordo com a Lei de Licitações, nº 14.133/2021 resolve REVOGAR o processo licitatório Inexigibilidade de Nº 23/2024 - Processo Administrativo 82/2024, com base no artigo no artigo 165, inciso I, alínea "d" da já citada Lei e das Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal:

Art. 165 - Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem: I - d) anulação ou revogação da licitação; Súmula 346 do Supremo Tribunal Federal - "A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos". Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - "A Administração pode anular seus próprios atos quando elavados de vício que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitando os direitos adquiridos e ressaltada, em todos os casos, a apreciação judicial" (grifo nosso).

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância;

Considerando que a Administração pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade conforme o inciso II d o Art. 71 da Lei Federal nº 14.133 /2021;

Considerando os fundamentos e assim que o processo seja revogado para que as correções necessárias sejam efetuadas, evitando-se assim prejuízos futuros para a Administração Pública; decido REVOGAR, por razões de interesse público e por fato superveniente comprovado nos autos do Processo Administrativo.

Campos Bonito Pr, 13 de dezembro de 2024

Mário Weber
Prefeito Municipal

CI1233324-E24

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

AME PARANÁ

CISOP

TERMO DE DESERÇÃO / LICITAÇÃO FRACASSADA

Em análise ao Processo Licitatório nº 64/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 51/2024, cujo objeto consistiu na aquisição de utensílios para copa e cozinha para atender as necessidades do CISOP e do SIMPR, conforme apontamento em ata de sessão, determinação legal e edilícia, que teve abertura no dia 12/12/2024, verificou-se que não houveram licitantes participando do certame, o presente processo restou por infrutífero. Assim sendo e, não restando alternativa declaro o presente Certame Licitatório FRACASSADO, nos termos da Lei e demais ditames pertinentes. Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para imediato lançamento de novo edital para atendimento da necessidade em questão. Autuem-se. Publique-se.

Cascavel, 12 de dezembro de 2024.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Presidente
CISOP

CI1233321-E24

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2024/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de aquisição de peças mecânicas novas e serviços de mão de obra para reposição em veículos e máquinas da frota municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 20/01/2025.

AUTORIZAÇÃO: Agenor Bertonecelo - Prefeito Municipal.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico: www.espigaualtoiguacu.pr.gov.br, na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizada no site www.licitacoes-e.com.br, no PNCP e/ou no Setor de Licitações, localizado no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone/fax: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 13 de dezembro de 2024.

ARMELINDO FLÁVIO DREHER
Secretário de Administração

CI1233322-E24

Câmara Municipal de Lindoeste Paraná
Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-Pr. - CEP: 85.826-000
Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br
CNPJ: 81.628.492/0001-00 - Fone/fax: (45) 3237-1246

PORTARIA Nº055/2024
DATA 13.12.2024

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, Vereador EUZÉBIO SILVERIO DA ROCHA no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam Autorizados os Vereadores DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA Portador do CPF nº 063.640.219.30 e EURI CHIERO Portador do CPF nº 023.042.219.55 a viajarem a Cidade de Curitiba - PR nos dias 15 a 17 de Dezembro de 2024 num total de Três Diárias cada com valor R\$757,54 Valor Total de 2.272,62 para cumprir agenda no DNIT, Secretaria de Infraestrutura e Gabinete do Presidente do Marco Nacional da Criança e Adolescente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lindoeste em 13 de Dezembro de 2024.

EUZÉBIO SILVERIO DA ROCHA
Presidente

CI1233325-E24

Prefeitura Municipal de Ramilândia
Av. Voluntários da Pátria, nº 1.600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 CEP 85.888-000
Fone/Fax: (45) 3258.8000
Ramilândia - PR.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 21/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2024

LICITAÇÃO: Dispensa Eletrônica nº 21/2024 (Lei nº 14.133, de 2021).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE VIAGEM PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM PARA O MAESTRO THERMAS PARK HOTEL, LOCALIZADO NA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO, PARA UM TOTAL DE 80 PESSOAS DO CLUBE DO VOVÓ ESPERANÇA, COM RECURSOS DO PROGRAMA PARANÁ +VIAGEM DA SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PARANÁ.

VALOR ESTIMADO: R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais).

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)
DATA E HORÁRIO INÍCIO DAS PROPOSTAS: 13/12/2024 - 15h00min.
DATA E HORÁRIO DA ETAPA DE LANCES: 20/12/2024 - das 09h00min até 15h00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacoes@ramilandia.pr.gov.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.com>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no site do Município de Ramilândia/PR (<https://www.ramilandia.pr.gov.br/>), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacoes@ramilandia.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Ramilândia, 13/12/2024

EDSON DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

CI1233327-E24

Câmara Municipal de Lindoeste Paraná
Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-Pr. - CEP: 85.826-000
CNPJ: 81.628.492/0001-00 - Fone/fax: (45) 3237-1246 Email: cm.lindoeste@setmo.com.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº002/2024
Data 12/12/2024

Fica - Determinado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Lindoeste - PR, entre os dias 21 de dezembro de 2024 a 05 de Janeiro de 2025 em atendimento ao Decreto nº178/2024 do Executivo Municipal, neste Período os serviços essenciais serão realizados pelo funcionários em expediente interno, inclusive as Sessão Extraordinária se houver e organização da Sessão de Posse.

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, Vereador EUZÉBIO SILVERIO DA ROCHA, no Uso de suas Atribuições legais e regimentais e considerando o Decreto nº178/2024 do Executivo.

RESOLVE

Art. 1º - Fica Determinado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Lindoeste - PR, entre os dias 21 de dezembro de 2024 a 05 de Janeiro de 2025 em atendimento ao Decreto nº178/2024 do Executivo Municipal, neste Período os serviços essenciais serão realizados pelo funcionários em expediente interno, inclusive as Sessão Extraordinária se houver e organização da Sessão de Posse.

Art. 2º - As medidas previstas neste ato Presidencial poderão ser reavaliadas, se necessária a qualquer momento.

Art. 3º - Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lindoeste em 12 de Dezembro de 2024.

EUZÉBIO SILVERIO DA ROCHA
Presidente

CI1233326-E24

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Assembleia Geral Extraordinária: - O presidente do **Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Cascavel - SITROVEL**, pelo presente edital, nos termos legais e estatutários, convoca os trabalhadores, associados e não associados, representados pela entidade profissional convocante, residentes e domiciliados na(s) cidade(s) abaixo consignada(s), empregados nos setores econômicos abaixo mencionados no item 1º, da ordem do dia, para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada nos dias 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28 e 29 de janeiro de 2025**, iniciando-se todos os dias às 08h30min e encerrando as 16h30min, tendo por local a sede do sindicato, Rua Fortunato Beber, nº 1822 - São Cristóvão, na cidade de Cascavel, Paraná, em primeira convocação. Não sendo obtido o quórum na primeira convocação, e assembleia será instalada em segunda convocação, 01 (uma) hora após, tudo em conformidade com o estatuto social da entidade sindical Artigo 25º §7º. A votação será por escrutínio secreto e a coleta de votos será procedida, inclusive, com urnas itinerantes, percorrendo os principais locais de trabalho até dia 29 de janeiro de 2025 às 16h30min. Tal procedimento é adotado para garantir a votação na modalidade variável dos horários de trabalho da categoria e cidades da base territorial: Cascavel (sede), Altamira do Paraná, Anahy, Assis Chateaubriand, Boa Esperança, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Campina da Lagoa, Campo Bonito, Catanduvas, Corbélia, Diamante do Sul, Espigão do Alto Iguaçu, Guaraniaguá, Ibema, Iguatu, Iracema do Oeste, Jesuítas, Juranda, Lindoeste, Nova Cantú, Quedas do Iguaçu, Quarto Centenário, Rancho Alegre D'Oeste, Santa Lúcia, Santa Tereza do Oeste, Três Barras do Paraná, Tupassí, Ubrairã. A deliberação será sobre a seguinte ordem do dia: 1º) Discussão e deliberação do rol de reivindicações dos trabalhadores representados pela entidade sindical independentemente de sua filiação, para as negociações coletivas para o ano de 2025, com todas as categorias econômicas, em especial das empresas de transporte carga em geral, empresas de logística, transporte de motoristas e motoristas, ajudantes de motorista, carregadores, motociclistas e operadores de máquinas em geral leves e pesadas e operadores de empilhadeiras; condutores de veículos rodoviários categoria diferenciada inclusive aqueles que forem prestadores de serviços na forma terceirizada e/ou quarterizada, com vínculo empregatício nas empresas dos setores de indústrias em geral e da indústria da construção pesada, cooperativas, comércio retalhista de combustíveis, estabelecimentos escolares, empresas de refeições coletivas, hotéis, bares, pizzarias, churrasarias, restaurantes, hospitais, casas de saúde, clínicas e laboratórios, consórcios municipais e intermunicipais de serviços de atendimento móvel de urgência - SAMU, comércio varejista e atacadista em geral, concessionários e distribuidores de veículos, de veículos peças e acessórios para veículos, empresas de serviços contábeis de assessoramento pericias e pesquisas e comércio varejista de combustíveis minerais e álcool, cooperativas em geral, rural, agropecuária e agroindustrial, empresas prestadoras de serviços, empresas de transporte de passageiros em automóveis de aluguel (táxi), entidades culturais e lazer, comunicação, estacionamentos e lava-car, locadoras de veículos e bens móveis, asseio e conservação, comércio, empresas proprietárias de serviço de auto socorro, remoção e resgate de veículos e de equipamentos de quinchos em geral, empresas de concessionárias de rodoviários, distribuição e revenda de gás liquefeito de petróleo e GN - gás natural, publicidade, radiodifusão, televisão, empresas jornais e revistas, estabelecimento bancários e de créditos, distribuidoras de derivados de petróleo e lubrificação, engenharia e arquitetura e demais setores econômicos que tenham registrados empregados motoristas, ajudantes de motorista, motociclistas e operadores de máquinas em geral leves e pesadas e operadores de empilhadeiras, condutores de veículos rodoviários categoria diferenciada, no âmbito da base territorial deste sindicato do sindicato profissional; 2º) Discussão, deliberação e autorização expressa da categoria de trabalhadores representados, associados ou não ao sindicato, para descontos salariais a título de cota solidária de participação negocial/contribuição assistencial, reversão salarial e/ou negocial, de natureza financeira destinadas à entidade sindical, instituídos pelas cláusulas 83 e 84 do rol de reivindicações e nos termos do art. 545 da CLT, inciso XXVII do artigo 7º da Constituição Federal e dos TEMAS 935 e 1046 de repercussão geral do STF; 3º) Discussão, deliberação e autorização para as entidades sindicais, sindicato e federação, para o recebimento das contribuições financeiras das empresas para Fundo, instituído pela cláusula 85 do rol de reivindicações (fundo assistencial, fundo de formação profissional e/ou contribuição permanente), em favor dos serviços assistenciais prestado pelas entidades sindicais aos trabalhadores; 4º) Poderes para o Presidente, Secretário de Negociações Coletivas e Jurídico da FETROPAR e para os membros da comissão de negociação coletiva, para coordenar as negociações coletivas dos sindicatos filiados, celebrar e assinar Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho; 5º) Deliberar sobre a autorização de ajuntamento de dissídios coletivos, caso frustrada e/ou resulte infrutífera a negociação coletiva, bem como, contratar advogados para este fim; 6º) Deliberar sobre a autorização do sindicato em comunicar as empresas acerca das contribuições previstas nos itens 2º, 3º e 4º desta assembleia e definidas na redação da Lei 13.667/2017. 7º) Estabelecimento do direito de oposição fora dos dias da assembleia para os trabalhadores que por algum motivo não puderam participar e se opor dentro do prazo assemblear; 8º) outras questões de interesse da categoria profissional. Cascavel, 13 de dezembro de 2024. Claudio José Marcon - Presidente.

CI1233323-E24

Município de Iguatu
Estado do Paraná

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2024
Processo Administrativo nº 150/2024

Fundamento no Art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 75, II da Lei nº 14.133/21 **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação por limite de valor, consoante a contratação de empresa que preste os serviços de pavimentação asfáltica com C.B.U.Q. (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), da cabeceira da ponte do Rio Sapucaí, localizada Rodovia PR 474, na divisa do Município de Anahy, em Iguatu/PR, com área de 578,50 m², em favor da empresa Trevo Pavimentacao LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 37.340.810/0001-05, pois apresentou melhor proposta no valor total de R\$ 57.206,74 (cinquenta e sete mil duzentos e seis reais e setenta e quatro centavos), contemplando assim com a economicidade, bem como ao princípio da finalidade pública. As despesas da presente contratação correrão por conta de dotações orçamentárias: 2710, 2720, conforme apontamento do Departamento Contábil.

Iguatu, 13 de dezembro de 2024.

Vladimir Antônio Barella
Prefeito Municipal

C11233340-E24

Município de Iguatu
Estado do Paraná

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2024
Processo Administrativo nº 149/2024

Fundamento no Art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 75, II da Lei nº 14.133/21 **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação por limite de valor, consoante a contratação de empresa que forneça chocolates e doces para serem distribuídos aos alunos do CMEI, Escola Municipal Cecília Meireles e APAE, em favor da empresa Conti Comercio de Produtos e Cia LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.970.887/0001-00, pois apresentou melhor proposta no valor total de R\$ 4.499,00 (quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais), contemplando assim com a economicidade, bem como ao princípio da finalidade pública. As despesas da presente contratação correrão por conta de dotações orçamentárias: 2270, conforme apontamento do Departamento Contábil.

Iguatu, 13 de dezembro de 2024.

Vladimir Antônio Barella
Prefeito Municipal

C11233341-E24

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

DECRETO Nº 277, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024, na importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 13 de dezembro de 2024. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2024. OBJETO: Contratação de empresa para locação de bens móveis e outros de natureza intangível para atender as festividades de fim de ano das Secretarias de Governo e Secretarias de Cultura e Esportes do Município de Maripá/PR. Considerando o julgamento da Pregoeira que aceitou e habilitou no certame em epígrafe, sendo: MAIKON RODRIGUES E CIA LTDA, item 01 no valor Global R\$ 49.960,00 (Quarenta e nove mil novecentos e setenta reais); PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA, itens 02 e 03 no valor Global R\$ 16.780,00 (Dezesseis mil setecentos e oitenta reais). Considerando, que segundo o Parecer do Controlador Interno o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente; Adjudico e Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 094/2024 para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Ficam intimadas as Empresas Vencedoras a assinarem os Contratos no prazo previsto em edital. Maripá, PR, 13 de dezembro de 2024. Rodrigo A. Schanoski, PREFEITO - MARIPÁ/PR.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2024. Processo Licitatório Nº 120/2024 - Pregão Eletrônico Nº 092/2024. Contratante: MUN. DE MARIPÁ - Detentora do Registro: J. L. S. PENZ INDUSTRIA E SERVICOS DE REPARACAO DE MAQUINAS/ CNPJ: 25.066.578/0001-71. Objeto: aquisições de Artefatos em Concreto (Jogos de Carneiras, Guias para Boca de Lobo, Tampas, Placas e Tubos) para atender as demandas do Mun. de Maripá/PR. Valor de R\$ 163.285,70 Prazo de vigência: 1 (um) ano da publicação do PCNP. Ass: 10/12/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2024. Processo Licitatório Nº 103/2024 - Pregão Eletrônico Nº 076/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ - Detentora do Registro: PP LAJES E PRE-MOLDADOS LTDA/ CNPJ: 03.993.616/0001-07. Objeto: aquisições de Artefatos em Concreto (Jogos de Carneiras, Guias para Boca de Lobo, Tampas, Placas e Tubos) para atender as demandas do Município de Maripá/PR. Valor de R\$ 47.425,00 Prazo de vigência: 1 (um) ano da publicação do PCNP. Assinatura: 10/12/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2024. Processo Licitatório Nº 103/2024 - Pregão Eletrônico Nº 076/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ - Detentora do Registro: W2M CONSTRUTORA LTDA/ CNPJ: 18.020.282/0001-83. Objeto: aquisições de Artefatos em Concreto (Jogos de Carneiras, Guias para Boca de Lobo, Tampas, Placas e Tubos) para atender as demandas do Município de Maripá/PR. Valor de R\$ 47.425,00 Prazo de vigência: 1 (um) ano da publicação do PCNP. Assinatura: 10/12/2024.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

C11233332-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 81/2024 e a adjudicação do objeto desta licitação. Considerando o recurso oriundo da Emenda Parlamentar nº 2023/2038002, recebido no ano de 2023, encaminhada para o Fundo Municipal de Assistência Social, onde a Funcional Programática é 0824503121960041, no valor R\$ 70.000,00 - GND 4 (Grupo de Natureza de Despesa) para planejamento e execução de obras, realização de programas especiais de trabalho, aquisição de instalações, equipamento e material permanente), para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS 2023; Considerando que o recurso foi encaminhado para o Fundo Municipal de Assistência Social, se faz necessário que os tramites sejam realizados pela Secretaria de Assistência Social; Considerando que alguns itens da licitação anterior ficaram frustrados; Solicitamos a aquisição dos itens constantes no Termo de Referência e Estado Técnico Preliminar em anexo, para serem utilizados na APAE para o desenvolvimento de atividades conforme demanda, em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROponente(s)	CNPJ	VALOR R\$
ELLAS NUNES MOTTON LTDA	56.212.662/0001-80	6.910,06
KEVIN JUNIOR CABRAL	17.732.521/0001-36	2.106,00

Céu Azul, 13 de dezembro de 2024. - LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

C11233329-E24

Município de Iguatu
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 225/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, nº 500, CEP: 85.423-000, no Município de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Vladimir Antônio Barella, portador da cédula de identidade RG nº. 3.462.360-0 e CPF: 333.437.561-72, residente e domiciliado no Município de Iguatu, Estado do Paraná.

CONTRATADA: CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.970.887/0001-00, sediada na R. Jalbas Rodrigues Alves, 749, Maringá - Pr, neste ato representado pelo Sr. Lucio Conti, portador do CPF nº 634.309.919-00, residente e domiciliado no Município de Maringá, Estado do Paraná.

OBJETO: O presente objeto refere-se à aquisição de chocolates e doces para serem distribuídos aos alunos do CMEI, Escola Municipal Cecília Meireles e APAE, conforme discriminação abaixo:

Item	Descrição do Objeto	Qtd
01	5 - Fardos - pipoca cegonha c/ 50x15g; 250 - Unidades - bombom arco bonobon beijinho 15g; 250 - Unidades - docecam jazam napolitano 10g; 250 - Unidades - pastilhas mini minti docele t 14g; 3 - Pacotes - pastilha docele mini 8 385g c/ 100; 250 - Unidades - gelatina fini rev 15g beijos; 250 - Unidades - bombom lacta branco 20g; 250 - Unidades - chocolate papai Noel chocovane 30g; 250 - Unidades - chocolate baton ao leite 16g; 250 - Unidades - chocolate prestigio nestle 33g; 7 - Pacotes - geladinho americano 55ml c/40; 250 - Unidades - chocolate bis ao leite 126g c/20; 4 - Pacotes - bala mast. soberana pinaton frutas sortidas; 10 - Pacotes - bala mast. dori yogurte 600g; 5 - pacotes - pirulito chiclé floppio 500g;	01

VALOR: O presente item terá o valor total de R\$ 4.499,00 (quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais), mediante recebimento de nota fiscal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato vigorará por 06 (seis) meses. Compreendendo o período entre 13/12/2024 até 13/06/2025.

DOTAÇÃO:

Contas	Fonte	Secretaria	Descrição	Rubrica
2270	000	Cultura	Material, Bem ou Serv. Para Distribuição Gratuita	3.3.90.39

FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.

Iguatu, 13 de dezembro de 2024.

Vladimir Antônio Barella
Prefeito Municipal

C11233339-E24

MUNICÍPIO DE LINDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Site: www.lindoeste.pr.gov.br
E-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br
Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, Centro - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85.826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

ATA DE SESSÃO PÚBLICA Nº 010/2024 - LEI ALDIR BLANC - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 036/2024

Nome do proponente	CPF ou CNPJ	Categoria inscrita	Julgamento fase de Habilitação
Ademir Dias	047.716.179-02	Categoria - projeto que prevê a produção de um evento musical GAROTA EXPOLIN 2025, envolvendo desde a preparação das candidatas (ensaios) ao título de Garota Expolin 2025 (categorias Adulto e Mirim) com realização de Show Bule	01: proponente habilitado

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 005/2024
PARTES - MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Lindoeste/PR, AGENTE CULTURAL EVERSON CARLOS SUATO SAVIAM
OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: "NATAL DE LUZES 2025 DO MUNICÍPIO DE LINDOESTE - PR". Edital de Chamamento Público nº 031/2024 de 14/11/2024 (Lei Aldir Blanc).
VALOR: R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais)
PARTES: Sívio de Souza, Eliane Crinalina de Souza da Silva e Everson Carlos Suato Saviam
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias
DATA: 13/12/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2024. MUNICÍPIO DE LINDOESTE. CNPJ 80.881.915/0001-92. Contratada: A. R. LIMA LTDA. CNPJ 50.079.501/0001-83. Objeto: Fica prorrogado o presente contrato iniciando-se em 05 de janeiro de 2025 e findando-se em 05 de janeiro de 2026. Assinaturas: Sívio de Souza e Anderson Rogério de Lima. Nova data de Vigência: 05/01/2025 à 05/01/2026. Data da Assinatura: 20/12/2024

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2024. MUNICÍPIO DE LINDOESTE. CNPJ 80.881.915/0001-92. Contratada: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS STANG LTDA. CNPJ 14.168.763/0001-75. Objeto: Fica alterado os valores, por conta do reajuste econômico financeiro. ITEM 01, Gasolina Comum Valor atual: R\$ 5,68; valor corrigido R\$ 5,71. ITEM 02, Diesel S. 500, valor atual R\$ 5,69, valor corrigido R\$ 5,79. ITEM 03, Diesel S 10, Valor atual R\$ 5,77; valor corrigido R\$ 5,79. Assinaturas: Sívio de Souza e Antônio Stang. Data da Assinatura: 12/12/2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO concernente ao Procedimento Licitatório nº 173/2024, na modalidade Pregão Eletrônico 064/2024, que tem por objeto aquisição de MATERIAIS (PARA COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR), em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, verificando-se como vencedora do certame: ANDRÉ DE SOUZA - ME. CNPJ: 48.130.489/0001-42. Lindoeste, 12 de dezembro de 2024. Sívio de Souza Prefeito Municipal Lindoeste/PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, concernente ao Procedimento Licitatório nº 175/2024, na modalidade Pregão Eletrônico 067/2024, que tem por objeto Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de MATERIAIS E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, verificando-se como vencedora do certame: K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 20.669.174/0001-69. PIETRA ODONTO - CNPJ: 28.877.319/0001-19. Lindoeste, 12 de dezembro de 2024. Sívio de Souza Prefeito Municipal Lindoeste/PR

Extrato de ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 322/2024 Processo Licitatório nº Modalidade: Pregão Nº PR67/2024 Contratante: MUNICÍPIO DE LINDOESTE K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (20.669.174/0001-69) 6496 - PIETRA ODONTO (28.877.319/0001-19). Objeto: Registro de preço para futuras aquisições de material odontológico para atendimento a secretaria de saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Valor Contratual: R\$ 8.372,24 (oito mil e trezentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos). Vigência: 13/12/2024 a 13/12/2025

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 249/2021. MUNICÍPIO DE LINDOESTE. CNPJ 80.881.915/0001-92. Contratada: CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA CNPJ 27.015.954/0001-24. Objeto: Fica prorrogado o presente contrato iniciando-se em 13 de dezembro de 2024 e findando-se em 13 de dezembro de 2025, contemplando assim com a economicidade, bem como ao princípio da finalidade pública. As despesas da presente contratação correrão por conta de dotações orçamentárias: 2270, conforme apontamento do Departamento Contábil. Assinaturas: Sívio de Souza e Marjani Blasius Ribeiro. Nova data de Vigência: 13/12/2024 a 13/12/2025. Data da Assinatura: 13/12/2024.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste- Endereço www.lindoeste.pr.gov.br

C11233338-E24

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202- Centro- Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 90008/2024

Objeto: Contratação de empresa para melhorias da estrutura do Parque Ambiental Prefeito Nelson Tute Thomazinho, melhorias na Praça da Bíblia e ciclofaixas em diversas ruas da cidade

Em análise à Concorrência Eletrônica nº 90008/2024, aberta em 09 de dezembro de 2024 e encerrada em 10 de dezembro de 2024, eu, Ahmad Issa, portador do CPF nº 444.766.809-25 e RG 3036412-0 SESP/PR, no uso de minhas atribuições, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o processo em favor da empresa vencedora, com fundamento no Art. 71, Inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021. Vera Cruz do Oeste, 13 de dezembro de 2024.

Ahmad Issa
Prefeito Municipal

C11233337-E24

PROJUDI - Processo: 0045239-40.2023.8.16.0021 - Ref. mov. 111.1 - Assinado digitalmente por Silvia Denise Klein Paludo
13/12/2024 - EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Anq. Edital

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL
5ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI
Avenida Tancredi Neves, 2329 - Alto Alegre - Cascavel/PR - CEP: 85.805-900 - Fone: (45) 3392-9036 - E-mail: cas5-j-5@tjpr.jus.br

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E INTERESSADOS.

PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DOUTORA LIA SARA TEDESCO, JUÍZA DE DIREITO DA 5ª SECRETARIA DO CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL-PR, NA FORMA DA LEI, etc.,
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, e para conhecimento de terceiros e interessados, que por este Juízo e Cartório da Quinta Secretária do Cível, se processam os autos de Interdição, sob o nº 0045239-40.2023.8.16.0021, em que IRACI ALVES DE OLIVEIRA, - move contra ADÃO RODRIGUES, - nos termos da sentença proferida, foi decretada a INTERDIÇÃO de ADÃO RODRIGUES, - nomeando-lhe CURADOR(A) o(a) Sr(a). IRACI ALVES DE OLIVEIRA, - para representa-lo(a) nos atos negociais e patrimoniais. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância ou desconhecimento, mandou expedir o presente edital para conhecimento de terceiros, que será publicado, na forma da Lei e afixado, no lugar de costume no átrio do Fórum Local, DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Cascavel, Paraná, Eu, Sílvia Paludo, Técnica Judiciária, o digitei e subscrevi.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://portal.tjpr.jus.br/projudi/.

Cascavel, 13 de dezembro de 2024.

Assinado Digitalmente
Sílvia Denise Klein Paludo
Técnica Judiciária
Assinatura autorizada pelo Decreto Judiciário nº257/2021.

C11233333-E24

Município de Iguatu
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 214/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, nº 500, CEP: 85.423-000, no Município de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Vladimir Antônio Barella, portador da cédula de identidade RG nº. 3.462.360-0 e CPF: 333.437.561-72, residente e domiciliado no Município de Iguatu, Estado do Paraná.

CONTRATADA: JOÃO SLOMPO, inscrita no CNPJ nº 79.760.682/0001-90, sediada na Avenida Paraná, nº. 1284, Bairro Centro, CEP: 85.420.000, no Município de Corbélia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. João Slopmpo, portador do RG nº 3.484.378-3 e CPF: 502.477.609-78, residente e domiciliado no Município de Corbélia, Estado do Paraná.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação de Ramais Telefônicos.

VALOR: O presente item terá o valor total de \$ 12.975,00 (doze mil, novecentos e setenta e cinco reais), mediante recebimento de nota fiscal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato vigorará por 03 (três) meses. Compreendendo o período entre 11/12/2024 até 10/03/2025.

DOTAÇÃO:

Conta	Fonte	Secretaria	Descrição	Rubrica
470	000	Administração	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00
480	504	Administração	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	3.3.90.39.00.00
490	510	Administração	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	3.3.90.39.00.00
500	511	Administração	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	3.3.90.39.00.00
510	1045	Administração	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	3.3.90.39.00.00
511	1060	Administração	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	3.3.90.39.00.00

FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.

Iguatu, 11 de dezembro de 2024.

Vladimir Antônio Barella
Prefeito Municipal

C11233336-E24

ação da bondade

APAE CASCAVEL
CASCÁVEL - PR

1º Renault Kwid 2º smart TV 60"
3º Patinete Elétrico

Garanta seus números nos telefones: **45 99121-2253** e **45 3036-4219**

Ou na APAE Cascavel: R. Manaus, 3990 - Recanto Tropical

BIONOVA
ENERGIA SOLAR

Crystal U